

Nº 129/2021

Ao Presidente da
Câmara de Vereadores de Três Coroas

O vereador **EDEMAR FERREIRA CANABARRO**, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após ser lida em plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Executivo faça projeto de padronização das calçadas do município, prevendo a acessibilidade (ter superfície regular, firme, contínua, antiderrapante e que não cause trepidação em dispositivos com rodas sob qualquer condição; ter inclinação longitudinal acompanhando a topografia da rua; ter inclinação transversal constante e não superior a 3% (três por cento) dentre outros) e implementar em todo o município, juntamente com os proprietários dos imóveis

JUSTIFICATIVA

Este projeto é necessário para adequar à Lei de acessibilidade, oportunizando a toda a população uma melhor locomoção pelas calçadas do município. Os passeios irregulares quando não torna impossível o trânsito, colocam em risco os pedestres que por li passam, pelas imperfeições e buracos, podendo causar acidentes.

Três Coroas/RS, 09 de setembro de 2021.


EDEMAR FERREIRA CANABARRO
Vereador do PSD

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula : 2136 - 4/1
Recebido
09/09/2021